



PORTARIA Nº 146/2026, 28 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO AO MEMBRO SUPLENTE CONVOCADO DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o artigo 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a pronta resposta do atendimento prestado pelo Conselho Tutelar, inclusive fora do horário regular de expediente, em razão da natureza essencial de suas atribuições, que exigem a disponibilidade permanente do Conselheiro Tutelar em regime de sobreaviso, com a devida compensação pelo período em que permanece à disposição para atendimento de demandas urgentes envolvendo a proteção de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de sobreaviso ao membro suplente, Sr. **FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 2978, ocupante do cargo de **“CONSELHEIRO TUTELAR”**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico - SEADE, regularmente convocado para substituição dos 05 (cinco) membros titulares em período de férias escalonadas, no período de **01 de abril de 2026 a 30 de agosto de 2026**, e designado para cumprimento de escala em regime de sobreaviso, em razão da permanência à disposição para atendimento de ocorrências urgentes fora do horário normal de expediente, a inserção de gratificação fixa no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A gratificação de sobreaviso prevista no caput será concedida exclusivamente em razão do efetivo exercício da função no período noturno e em dias não úteis, mediante apresentação de escala mensal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.04.2026.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ff3365-28042026173944**